

DECRETO Nº 3916/2016, de 01 de Julho de 2016.

**Dispõem sobre a Abertura de Crédito Especial Por Anulação de Dotação Orçamentária, e da Outras Providências.**

O **Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e Lei nº. 900/2016 de 01/07/2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto crédito Especial no valor de **R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)**, no orçamento vigente, de acordo com as especificações a seguir:

Órgão: 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  
Unidade: 01 - Departamento de Adm., Licitações e Contratos  
Proj/Atividade: 2.054 - Manutenção Convênio Corpo de Bombeiros Militar - FUNREBOM  
Categoria: 4.4.90 - Aplicações Diretas  
Fonte de Recursos: 100 - Recursos Ordinários  
**SUB TOTAL** **R\$ 4.000,00**

**Art. 2º.** Os recursos para cobertura do presente crédito Especial que trata o artigo 1º, correrão por conta da anulação orçamentária no valor de **R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)** a seguir:

Órgão: 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  
Unidade: 02 - Departamento de Finanças, Tributação e Contadoria  
Proj/Atividade: 0.002 - Amortização da Dívida Pública  
Categoria: 3.2.90 - Aplicações Diretas  
Fonte de Recursos: 100 - Recursos Ordinários  
**SUB TOTAL** **R\$ 4.000,00**

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho-SC, de 01 de Julho de 2016.

**LUIZ DE PARIS**  
**Prefeito Municipal**

ADEMAR LUIZ TONKELSKI  
Secretario de Administração e Fazenda

Registrado e publicado em data supra.

Carina Bortolozzo  
Coordenador de Setor de Registro e Publicação e Atos Oficiais